



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

PROCESSO 001.2024.CMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023/CMA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023-CMA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, também chamada **CMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu Presidente, **Exmo Sr. RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, estado do Pará, a seguir denominada simplesmente por **CÂMARA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.930.520/0001-17, com sede na TV. Perebebuí, nº 1333, bairro: Pedreira – CEP: 66.083-773, no município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, **KEILA MARION BASTOS PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Belém, Rua Domingos Marreiros número 140 c 40, Cep 66.060-160, portadora do CPF/MF nº CPF n. 619.204.102-44 e da carteira de identidade nº 2979703, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento consiste na anotação de dotação orçamentária relativa ao contrato nº 004/2023-CMA, referente ao saldo de 2023, **no valor de R\$ 175.981,25 (cento e setenta cinco reais, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, considerando-se a sua vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade de acordo com a demanda, com o objetivo fundamental de atender as atividades exercidas por esta Casa Legislativa, conforme as especificações contidas no Termo de Referência de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Ananindeua

Unidade: 01 Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática - 0112200162374 Apoio às Ações Administrativas - CÂMARA

Natureza de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Sub elemento: 3390394800 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), ____ de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RULBEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CONTRATANTE